

- Modos: maior, menor nas formas: natural, harmônica e melódica;
- Tríades, tétrades e suas inversões;
- Cadências;
- Progressões harmônicas;
- Ditado rítmico melódico.

Belém: Conservatório Carlos Gomes – Av. Gentil Bittencourt, 977 – Nazaré – Belém - Pa.

20/10/2013
8h às 13h

PROVA PRÁTICA / SOLFEJO

1º LEITURA MUSICAL: MÉTRICA E MELÓDICA:

- Entonação de intervalos, escala, tríades e tétrades arpejadas;
- Leitura métrica;
- Solfejo diatônico e cromático.

Execução de programa pré-estabelecido.

HABILITAÇÃO INSTRUMENTO:

1. PIANO:

- Um Estudo dentre: Cramer, Czerny Op 740, Moszkowski, Moscheles ou outro de dificuldade equivalente ou superior;
- Um número do livro Invenções a Três Vozes, de J.S. Bach ou de outra obra de dificuldade equivalente ou superior deste mesmo autor;
- Um movimento lento e 01 movimento vivo de Sonata, dentre os autores: Haydn, Mozart, Beethoven;
- Uma Peça de livre escolha.
- Leitura à 1ª vista.

2. VIOLINO:

- Uma escala maior e uma menor em três oitavas com os respectivos arpejos, com no mínimo quatro notas ligadas;
- Um Estudo, dentre: Kreutzer (42 Estudos), Rode (Caprichos) ou Dont op.35 (Caprichos);
- Primeiro movimento de um dos Concertos: Viotti nº 22, Rode (nº 7 ou 8), De Beriót (Concerto em Lá menor) ou Mozart (nº3,4 ou 5);
- Um movimento de Sonata ou Partita para violino de J.S.Bach;
- Leitura à 1ª vista.

3. VIOLA:

- Uma escala e uma menor de três oitavas com respectivos arpejos, com no mínimo quatro notas ligadas;
- Um Estudo, dentre: Kreutzer, Campagnoli, Brunini ou equivalente.
- Dois movimentos (largo e allegro) de Sonata, dentre: Marcello, Telemann, J.S. Bach (original para gamba e cravo), Händel (original para violino e cravo); ou de Concerto, dentre: Telemann, J. Ch. Bach, Händel, Stamitz;
- Leitura à 1ª vista.

4. VIOLONCELO:

- Uma escala maior e uma menor (melódica) em três oitavas com os respectivos arpejos com no mínimo quatro notas ligadas;
- Um Estudo, dentre: J.J.Dotzauer Vol.2 (escolher entre os nº 43,46,47,49 e 53); Dupport 21 estudos (selecionar entre os nº 02,04,05,06 ou 11);
- Primeiro Mov. de um dos concertos: J.Ch.Bach (em dó menor, versão original para Violoncello, revisada por Maurice Maréchal), Georg Golttermann (nº 04);
- Um Mov. Vivo de uma das três primeiras suítes para Violoncello solo de J.S.Bach;
- Leitura à 1ª vista.

5. CONTRABAIXO:

- Uma escala maior e uma escala menor melódica em três oitavas, ascendentes e descendentes, com os respectivos arpejos, com no mínimo quatro notas ligadas;
- Um Estudo, dentre: I. Billé (III Livro do "Novo Método" para Contrabaixo), F. Simandl (20 Estudos "Gradus ad Parnassum"; II Livro do Método para Contrabaixo) ou outro de dificuldade equivalente;
- Um movimento de Concerto, dentre: Karl Dittersdorf (Concerto em Ré M), Antonio Capuzzi (contrabaixo e piano), 1º movimento da Sonata de H. Eccles (para contrabaixo e piano) ou movimento de Concerto ou movimento de Sonata equivalentes aos citados;
- Leitura à 1ª vista.

6. VIOLÃO:

- Escalas – maiores e menores (melódicas);
- Um Estudo dentre: 20 Estudos de Fernando Sor, edição de Andres Segovia (25 Estudos melódicos e progressivos, Op. n.º 60 de Matteo Carcassi;
- Um Prelúdio de Heitor Villa-lobos;
- Leitura à 1ª vista.

7. FLAUTA TRANSVERSAL:

- Escalas maiores e menores, em três oitavas com respectivos arpejos;
- Vivaldi – Concerto em Ré M;
- Uma peça brasileira dentre: Osvaldo Lacerda (momento musical nº03 ou poemeto) Radamés Gnathali (1º mov. Sonata);
- Andersen – Estudo Op. 15 nº 1;
- Leitura à 1ª vista.

8. CLARINETE:

- Escalas em tons maiores e menores em três oitavas com respectivos arpejos;

- Um Estudo de H. Klosé (Grandes Estudos) ou outro de dificuldade equivalente;
- Um movimento lento e um movimento vivo de Concerto ou de Sonata, do período Romântico;
- Leitura à 1ª vista.

9. SAXOFONE:

- Escalas maiores e menores em duas oitavas e uma sexta – diatônicas e em terças;
- Estudo –nº 21 do método "24 études faciles d'après Samie" de Marcel Mule – Edição Alphonse Leduc;
- Robert Clerisse – "Fantasie Varie" – Edição Alphonse Leduc;
- Alexandre Tcherepnie – "Sonatine Sportive";
- Leitura à 1ª vista.

10. OBOÉ:

- Método Prestini – exercício nº 6, em si menor;
- Uma escala (maior e menor) em três oitavas com os respectivos arpejos;
- Haydn- Concerto para Oboé (1º mov.);
- Peça estrangeira (livre escolha).
- Peça estrangeira (livre escolha);
- Leitura à 1ª vista.

11. FAGOTE:

- Escalas em tons maiores e menores em três oitavas com os respectivos arpejos;
- Um Estudo, dentre: L. Milde (Op. 26, nºs 1 a 5), Weisseboren ou de dificuldade equivalente;
- Um movimento lento e um movimento vivo de Concerto ou de Sonata, dentre: Vivaldi, Telemann, Weber;
- Leitura a 1ª vista.

12. TROMPETE:

- Estudo ou peça de livre escolha em nível de final do curso técnico do IECG;
- Escalas maiores e menores (todas as formas), até 4 sustenidos ou 4 bemóis, em semicolcheias, 2 oitavas, com articulações: detaché, legato, portato (? =80);
- Arpejos maiores, menores e dominantes até 4 sustenidos ou 4 bemóis em tercinas (? =80);
- Leitura a 1ª vista.

13. TROMBONE:

- 01 escala dos sistemas de: Blazevich, Bloom, Stacy, Arban, Reixe; ou uma escala executada em semínimas e colcheias (semínima = 76), com articulações: legato, portato, stacato);
- 01 Estudo, dentre: Bloom, Alazavich, Reixe;
- 01 Concertino ou 1 Concerto, dentre: Guilmant, Blasevich, Reixe; ou 1 Sonata, dentre: J.E. Galliard, Vivaldi (movimento lento); ou Concertino, Concerto, Sonata equivalentes aos indicados;
- Leitura a 1ª vista.

14. TROMPA:

- Estudo nº 35, Koprach (em Fá, Mi e Mib);
- Estudo nº 3, Kling;
- Saint-Saens, Romance para trompa e piano;
- Leitura a 1ª vista.

15. TUBA:

- Escalas maiores e menores;
- Leitura a 1ª vista;
- Estudo (Legato ou stacato).

16. PERCUSSÃO:

1. TECLADOS:

- a) Um solo de duas baquetas (marimba, xilofone ou vibrafone), dentre: Tambourine Chinoise" (Kreisler); um movimento do "Concertino for Marimba" (Paul Creston); Modernn Scholl for Xylophone, Marimba, Vibraphone (M. Goldemberg);
- b) Um solo de quatro baquetas (marimba ou vibrafone), dentre: "Frogs" (Keiko Abe); "Rhythm Song" (Smadbeck);" Etude in C Major, op. 6, nº 10" (Clair Musser); "Vibes Song" (Bill Molenhof).

2. CAIXA CLARA:

- a) Demonstrar o conhecimento de quatro, dos 40 Rudimentos Internacionais de caixa-clara, executando aberto e fechado. Os rudimentos serão selecionados na hora da audição e deverão ser executados de memória;
- b) Um solo de caixa-clara, dentre: "Contemporary Studies" (Fred Albright);"Portaits in Rhythm" (Anthony Cirone); "Solo Snare Drummer" (Vic firth).

3. TÍMPANOS:

- a) Demonstrar as próprias técnicas de afinação, afinando intervalos básicos (Maior, menor, Aumentado e Justo);
- b) Demonstrar técnica de pedal tocando do tímpano "29 "ao "26" a escala de Fá Maior;
- c) Um solo de Tímpanos (dois,três ou quatro tímpanos), dentre: "The Solo Thimpanist" (Vic Firth); "Modern Method for Timpani" (Saul Goodman); The Complete Timpani Method "(Alfred Frieese and Alexander Lepak).

4. ESCALAS: Ascendente e descendente.

- a) Taiores e menores (harmônicas e melódicas) em duas oitavas;
 - b) Todos os arpejos maiores em uma oitava;
- Executar as escalas e arpejos com duas baquetas, em um dos instrumentos de teclado (marimba, xilofone ou vibrafone);
- A tonalidade da escala será selecionada na hora da audição.

5. LEITURA À PRIMEIRA VISTA:

- a) teclado de percussão: marimba;

- b) caixa-clara.

17. HABILITAÇÃO COMPOSIÇÃO E ARRANJO:

- Apresentação de duas composições com partitura;
- Pelo menos uma das composições deve ser executada ao vivo e a outra pode ser apresentada em Gravação;
- Execução de peça de livre escolha no instrumento do candidato (trazer partitura original);
- Entrevista.

18. HABILITAÇÃO CANTO:

- 01 vocalise de Concone Op. 12 ou Panofka Op. 81;
- 01 peça de autor brasileiro;
- 01 peça de autor estrangeiro;
- 01 peça de confronto – "Amarili Mia Bella" de Caccini;
- Leitura à 1ª vista.

19. HABILITAÇÃO REGÊNCIA DE BANDAS:

- Regência de um coral de Bach, livre escolha, a ser executado 'por um pianista e regido pelo candidato;
- Execução de uma peça livre escolha, executada no instrumento do candidato;
- Entrevista.

Observação importante:

O candidato deverá apresentar-se munido de seu instrumento, com exceção de piano, contrabaixo e percussão.

21/10/2013

8h às 13h

8.1.3. O candidato será considerado apto no Exame Habilitatório: **a)** Ao curso de Bacharelado em Música, se obtiver, no mínimo, 20% do total de pontos em cada prova, isto é, 3 (três) pontos na Prova Prática 1, e 3 (três) pontos na Prova Prática 2.

8.1.4.A pontuação do Exame Habilitatório obtida pelo candidato será somada a pontuação das provas objetivas e de redação, para efeito de classificação final no curso e será apresentada ao lado da pontuação total (provas objetivas e de redação).

8.1.5. O não comparecimento a qualquer uma das provas implica reprovação automática do candidato e eliminação do **Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2014.**

8.1.6. O resultado será divulgado, no dia **29 de outubro de 2013**, no site: <http://www.uepa.br> e <http://www.prodepa.psi.br/uepa>.

8.1.7. O Exame Habilitatório para o curso de Bacharelado em Música é de inteira responsabilidade da Fundação Carlos Gomes, com acompanhamento da UEPA.

8.1.8. A aprovação será restrita à mesma habilitação da prova realizada.

8.1.9. Dada a especificidade, não será realizada, sob hipótese alguma, prova de habilidade específica fora da data, horário ou locais designados neste Edital..

8.2. DA 2ª ETAPA

a) O candidato realizará a 2ª Etapa no dia **01 de dezembro de 2013**, das 8 às 13 horas;

b) A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais do Ensino Médio do Estado do Pará;

c) Esta etapa constará de uma prova de Redação, valendo 30 (trinta) pontos e de 60 (sessenta) questões objetivas de conhecimentos gerais, valendo 1 (um) ponto cada, a partir de conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação total desta etapa é de 90 pontos.

c.1 A prova de Redação, de caráter eliminatório, deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca/sinal que a identifique, em outro local que não seja o espaço destinado para tal, sob pena de ser anulada. Caso o candidato produza sua Redação utilizando letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

c.2.Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova de Redação, salvo no caso de candidato portador de necessidades especiais, se isto impossibilitar a escrita da Redação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal designado pela DAA devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

c.3. Para correção da prova de redação de pessoa com deficiência, será constituída uma banca de professores – corretores com conhecimentos específicos de acordo com as especificidades da deficiência.

c.4. No caso em que a diferença entre a nota na prova de redação atribuída por cada um corretores, for superior a 20% (vinte) dos pontos máximos possíveis, esta retorna para uma terceira correção, que será feita pelos professores Supervisores da Banca Corretora que, já informados das notas anteriormente atribuídas, discutirão a prova com o 1º e 2º corretores para, posteriormente, definir a nota do candidato.

c.5. Caso a diferença entre as notas do 1º e do 2º corretores sejam igual ou inferior a 20% (Redação) do total máximo de pontos, será calculada a média, e essa passa a ser a nota do candidato.